



**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA**

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
E Relação de Pagamentos Efetuados

01

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programa/Ação		2023	
PDDE			
03 - Nome		04 - Número do CNPJ	
CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA PALMEIRAS		05.781.962/0001-49	
05 - Endereço		06 - Município	
CORRÉGO OSVALDO CRUZ		ECOPORANGA	
		07 - UF	
		ES	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		10 - Recursos Próprios	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 10,08	R\$ 4.944,00	R\$ -	R\$ 260,48
13 - Valor Total da Receita		11 - Rendimento de Aplicação Financeira	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 5.214,56	R\$ 1.236,00	R\$ -	R\$ -
14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ -	R\$ -	R\$ 5.214,56	R\$ 1.236,00
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS			
17 - Item	18 - Nome do Favorecido	19 - CNPJ ou CPF	20 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
28 - TOTAL		27 - Valor (R\$)	
		R\$ -	

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Edna J. F. Fonseca

Edna J. F. Fonseca

28/12/2023



**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL "PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Entidade mantenedora: prefeitura municipal de Ecoporanga. ES
Ato de Criação: Resolução CEE nº 41/75, D.O 31/12/75 de 1ª a 4ª série
Portaria nº 045 A, 25/06/02

**ATA DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA
ESCOLA (PDDE/ BÁSICO -2023)**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023), às 12h, reuniam-se o Conselho da Escola EMEIEF com os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e demais funcionários da Unidade Escolar, para deliberarem sobre a reprogramação dos recursos para o ano subsequente. Foi informado no presente momento, o saldo e os valores reprogramados de custeio e capital esclarecendo aos participantes os principais pontos sobre o Programa, tais como o valor dos recursos recebidos, objetivos e como podem ser gastos os recursos, que no exercício de 2023 totalizam R\$ **6.456,65 (seis mil quatrocentos cinquenta e seis e sessenta e cinco centavos)**, A presidente justificou que não foi possível aplicar o recurso no ano de 2023, uma vez que tivemos que recompor membros do conselho por duas vezes no decorrer do ano de 2023 o que dificultou na utilização da verba, solicitando a reprogramação desse recurso para o ano subsequente. Nada mais havendo a tratar, lavro esta ata que segue assinada por todos os membros presentes a esta reunião:

*Edma Maria Fonseca, Joice S. Cabete Elisângela
da Silva, Arnildo de Paulo Regente, Judicário do Amaral, Januário de Moraes
Guina Teixeira, Daviana B. de Almeida, Edma Maria Fonseca
Edimar de. dos Santos, Amílcar Lopes de Oliveira
Daniela S. Costa*



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ESCOLA PALMEIRAS

PARECER Nº: 05 / 2023

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA VINCULADO À ESCOLA PALMEIRAS APÓS EXAMINAREM CUIDADOSAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA 0 FEDERAL ATESTAM A REGULARIDADE DAS CONTAS, SENDO FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, CONFORME ATA LAVRADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 28/12/23.

ECOPORANGA,

NOME/ASSINATURA (MÍNIMO 2/3)
DO CONSELHO FISCAL

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

Cristina de Moraes J. Elias
Daiana L. de Almeida
Emilda Lopes de Almeida
Daniela Silva Costa

16.143.013 - PCMG
3.439.634.6SP.ES
116.280.037.23
2868776



46

PARECER Nº 005/2024

PROCESSO Nº. 0676/2024

ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "PALMEIRAS"

CNPJ Nº. 05.781.962/0001-49

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE BÁSICO DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 4.944,00 (Custeio)** e **R\$ 1.236,00 (capital)**, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 10,08**, Capital **R\$ 00,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 260,48 (custeio)** e **R\$ 00,00 (capital)**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 00,00**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 5.214,56** e Capital **R\$ 1.236,00**.

APROVADA a reprogramação com a justificativa em ata da presente prestação de contas. Será realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 19 de fevereiro de 2024.

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 19 de fevereiro de 2024.

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 8.805/2022